



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.938 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Regina Saraiva Lamounier Rodrigues, referente à cessão do saguão existente nas Termas Antônio Carlos, para a realização de Exposição e Venda de Tapetes Kilim Mineiro;

CONSIDERANDO que a realização da exposição não causará danos ao local de sua instalação;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito do saguão existente nas Termas Antônio Carlos, para Exposição e Venda de Tapetes Kilim Mineiro, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 1998.

ART. 2º - A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se a promotora do evento a cumprir rigorosamente todas as suas disposições, sob pena de nulidade deste ato.

ART. 3º - Em se tratando de promoção particular, fica o Município isento de toda e qualquer responsabilidade pela realização do mesmo, assim como por problemas que porventura possam surgir em sua decorrência, inclusive com relação a terceiros.

ART. 4º - Fica a promotora do evento obrigada a retirar os competentes alvarás e a recolher os respectivos impostos e taxas para a realização da mencionada Exposição, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.938 - fls. 2 /

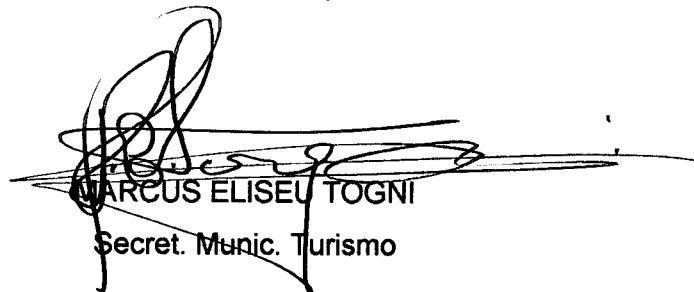
ART. 5º - Obriga-se a promotora da exposição a desocupar o referido local, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu, sendo certo que qualquer dano causado ao mesmo deverá ser por eles reparados.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
MARCUS ELISEU TOGNI  
Secret. Munic. Turismo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1891, de 20/02/98.